



**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 61/2025**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202500005028941/SISLOG 116516. Tipo da Licitação: Menor preço. Objeto: Contratação para executar a Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Dom Prada, no município de Uruaçu-GO. Empresa vencedora: **VÉRTICE CONSULTORIA & OBRAS LTDA, CNPJ nº 47.403.078/0001-10, no valor de R\$ 4.149.800,00.** Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 627402

**AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**

O Conselho Escolar José Monteiro Lima, da unidade escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás (CEPMG) - Professor José Monteiro Lima, torna público o encerramento dos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 001/2026, processada sob o rito da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, inciso I) e do Decreto Estadual nº 10.211/2023.

- **Processo SEI nº:** 2026.0000.600.9031
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial, compreendendo: pintura externa de calçadas e muros; pintura interna de muros; pintura no corredor dos blocos 1, 2 e do setor administrativo; pintura de portas (lados interno e externo) e janelas (lado externo) dos blocos 1, 2 e do setor administrativo; pintura em piso no entorno da quadra de esportes; bem como manutenção hidráulica e estrutural das instalações sanitárias existentes, visando à higiene e ao pleno uso pela comunidade escolar, em estrita observância ao Guia Orientativo do Programa Reformar.
- **Empresa Vencedora (Adjudicatária):** SELCAR ENGENHARIA LTDA
- **CNPJ:** 27.867.865/0001-06
- **Valor Total Adjudicado:** R\$ 59.732,78 (Cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos).

Considerando a regularidade dos atos processuais praticados pelo Agente de Contratação Direta e pela Equipe de Apoio, e verificado o cumprimento integral dos preceitos legais vigentes, decido **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o presente certame, com fulcro no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211/2023. Padre Bernardo - GO, 27 de maio de 2026.

ELIAS ANTONIO DE SOUSA
Presidente do Conselho Escolar José Monteiro Lima

Protocolo 627131

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2026**

O Conselho Escolar do Lyceu de Goiânia da Unidade Colégio Estadual em Período Integral Bilingue Lyceu de Goiânia, torna público que às 11h horas, do dia 26/05/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para execução do programa REFORMAR VII, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para atender as Manutenções e Pequenos Reparos das Estruturas Físicas das Unidades Escolares Públicas Estaduais e Edificações Administrativas Jurisdicionadas à Secretaria de Estado da Educação de Goiás - Seduc, processo SEI nº 2026.0000.600.9431, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: **Empresa REVITALLE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA CNPJ nº 38.235.015/0001-01 - valor total R\$ 79.474,26.** Considerando que o

procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. Goiânia, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

Jacqueline Santana Lima Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 627138

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2025**

O Conselho São Gaspar Bertoni da Unidade Colégio Estadual Jardim América, torna público que às 10 horas, do dia 29/05/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para EXECUÇÃO DO PROGRAMA REFORMAR VII, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para atender as Manutenções e Pequenos Reparos nas estruturas físicas das Unidades Escolares Públicas Estaduais e edificações administrativas jurisdicionadas à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC., processo SEI nº 202600006009517, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa BM CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 22.604.518/0001-77- valor total R\$ 79.203,59. Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023. Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 2026.

André Luis Thomé Ribeiro
Gestor- Portaria 2914/2025
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 627213

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº
165/2025-SEEL**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. CONTRATADA: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, CNPJ: 61.600.839/0001-55. PROCESSO nº 202517576000865. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Contrato referente a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 165/2025-SEEL por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/06/2026 a 02/06/2027, bem como a concessão de **REAJUSTE** contratual, nos termos da Cláusula Quarta, Parágrafo Oitavo, do contrato originário, mediante aplicação do índice IPCA-E/IBGE acumulado no período de 11/2024 a 11/2025, correspondente ao percentual de 5,152180%. **R\$ 8.848,92 (oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos).** Vigência: **29/05/2026 a 29/05/2027.** O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 01 de junho de 2026.
Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 627160

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 29/2026.**

PROCESSO 202617576002059.
AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito

público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: ASSOCIAÇÃO GOIANA DE JET E MOTO, CNPJ nº 02.848.967/0001-53.

OBJETO: Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional de Goiânia Ayrton Senna, para realização do evento denominado **2ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Motovelocidade 2026 no período de 20 à 24 de Maio de 2026**. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 20 à 24 de Maio de 2026.

PORTARIA Nº103/2026

Designação de Fiscal: Leandro Bueno Xavier portador do CPF. nº. ***.010.821-**.

WELLINGTON PEIXOTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 627132

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA SSP Nº 558, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, em atenção ao Processo nº 202600002066089, resolve:

Art. 1º Fica convocado o Subtenente PM Veterano *209* CLÁUDIO APARECIDO FERREIRA, CPF nº ***.335.181-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que a militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º O militar da reserva remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º O militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 627055

PORTARIA SSP Nº 560, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; e em atenção ao Processo nº 202600002065802, resolve:

Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 27 de maio de 2026, do Capitão PM Veterano *821* GUTTEMBERG GOMES DA SILVA, CPF nº ***.929.361-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 72, de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 627056

PORTARIA SSP Nº 561, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; e em atenção ao Processo nº 202600002063668, resolve:

Art. 1º Fica determinado o retorno para a inatividade, a partir de 21 de maio de 2026, do 2º Tenente BM Veterano *1.19* ANAURO REZENDE BORGES JÚNIOR, CPF nº ***.627.101-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1028, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 627057

PORTARIA SSP Nº 562, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e em atenção ao Processo nº 202600002025426, resolve:

Art. 1º Fica promovido o Subtenente PM *804* ERNANE PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.097.141-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de 2º Tenente PM, em